



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano X - Edição nº 01251 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
133ABB1DCA9C0AECE402B186BE06158F

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP 010/2019.
- EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 457/2013
- AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO: JC3 LOCAÇÃO DE VEICULOS LIMPEZA PUBLICA E ENGENHARIA, CNPJ: 00.451.036/0001-9  
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO: DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 11.597.816/0001-60
- PORTARIA Nº 190, DE 11 DE JUNHO DE 2019 - Nomeia Servidor para responder pela Junta do Serviço Militar do Município de Coração de Maria e dá outras Providencias  
PORTARIA Nº 192, DE 11 DE JUNHO DE 2019 - Retificar a Portaria de nº 178, de 10 de maio de 2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Bahia, torna público que será realizado no dia **25/06/2019 às 09:00hs, Pregão Presencial PP 010/2019, MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** Contratação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais de nível superior na área de Saúde e nível médio, para atender as necessidades da Secretária de Saúde deste Município. Informações (75) 3248-2489. Coração de Maria- Ba. 06/06/2019. Lívia Martins Carneiro – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria - BA, 07 de Junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ N° 13.883.996/0001-72  
EXTRATO DO DISTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 026/2013**

**DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA**

**DISTRATADO: MOREIRA & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**CONTRATO N°457/2013**

**OBJETO:** Rescisão de comum acordo o contrato cujo objeto é a prestação do serviço técnico profissional especializado de advocacia, visando o acompanhamento da execução contra a União Federal, relativa ao 2003.33.00.030161-2, 13ª Vara Federal, com o objetivo de restituir as diferenças de valores provenientes do FUNDEF, em desconformidade com a Lei nº 9424/97, para o Município de Coração de Maria. Engloba, ainda, o presente contrato a elaboração de defesas, recursos ordinários, especiais e extraordinários em ações relativas ao presente objeto

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08 de Maio de 2013

**DATA DO DISTRATO:** 05 de Junho de 2019

---

**Edimário Paim de Cerqueira**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## COMUNICADO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.883.996/0001-72, através de Seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.597.816/001-60, situada na Avenida Leôncio Ferreira dos Santos, 172, Capim grosso Bahia, referente aos contratos 088/2019 e 090/2019, do pregão presencial 002/2019, que a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, afim de atender o que dispõe a Orientação Técnica nº 007 da Rede De Controle da Gestão Pública na Bahia, quanto a formatação dos procedimentos de contratação do transporte escolar privilegiando o critério de julgamento por itens (linhas/rotas específicas), com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade (art. 23, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmula 247 do TCU), neste sentido o município está orientado a reincidir todos os contratos de serviços de transporte escolar, com previsão para os próximos 90 dias. Informamos que tendo em vista a necessidade do cumprimento da referida orientação, será realizado um novo processo licitatório para a contratação de Serviços de Transporte escolar, conforme a o que orientou a Rede De Controle de Gestão Pública da Bahia. Neste sentido, visando oportunizar o contraditório e a ampla defesa do interessado, concedemos a V. Sr.ª o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da presente notificação, para apresentação de manifestação.

Edimário Paim de Cerqueira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## COMUNICADO DE INTENÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.883.996/0001-72, através de Seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIREL -ME, inscrita no CNPJ nº 00.451.036/0001-91, situada na Rua São Francisco, nº 335, centro, Biritinga, Bahia, referente aos contratos 087/2019 do pregão presencial 002/2019, que a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, afim de atender o que dispõe a Orientação Técnica nº 007 da Rede De Controle da Gestão Pública na Bahia, quanto a formatação dos procedimentos de contratação do transporte escolar privilegiando o critério de julgamento por itens (linhas/rotas específicas), com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade (art. 23, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmula 247 do TCU), neste sentido o município está orientado a reincidir todos os contratos de serviços de transporte escolar, com previsão para os próximos 90 dias. Informamos que tendo em vista a necessidade do cumprimento da referida orientação, será realizado um novo processo licitatório para a contratação de Serviços de Transporte escolar, conforme a o que orientou a Rede De Controle de Gestão Pública da Bahia. Neste sentido, visando oportunizar o contraditório e a ampla defesa do interessado, concedemos a V. Sr.<sup>a</sup> o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da presente notificação, para apresentação de manifestação.

Edimário Paim de Cerqueira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1388396



## PORTARIA Nº 190, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia Servidor para responder pela Junta do Serviço Militar do Município de Coração de Maria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica nomeada a Sra. Ana Carolina Oliveira dos Santos, CPF: 019.314.975-32 RG: 0952137836, para responder pela Junta do Serviço Militar de Coração de Maria-Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 11 de junho de 2019.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1388399



## PORTARIA Nº 192, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Retificar a Portaria de nº 178, de 10 de maio de 2019, para **Onde se lê** Lissandra de Carvalho Brito Gomes Barbosa, **Leia-se** Lissandra de Carvalho Brito Gomes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 11 de junho 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria, 11 de junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito **Edimário Paim de Cerqueira**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009-2019, processo administrativo n. 321-2019**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de palco, sonorização, locação de bateria acústica para shows das bandas, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades de alumínio, elevados, praticáveis, placa de Led, portões e grades tubulares, para atender as festividades de comemoração do São João na sede do Município e do São Pedro no distrito do Retiro no município de Coração de Maria – BA, o qual teve como vencedoras as empresas que apresentaram menor preço por Lote

**LOTES III E V**

**Empresa: E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELLI**

**CNPJ: 12.239.019/0001-74**

**Valor lote III: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**

**Valor Lote V : R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais)**

**LOTES IV, VI, VII, VIII**

**Empresa: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA**

**CNPJ: 01.292.175/0001-82**

**Valor lote IV: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**Valor Lote VI: R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais)**

**Valor Lote VII: R\$ 12.000,00 ( doze mil reais)**

**Valor Lote VIII : R\$ 5.502,00 ( cinco mil, quinhentos e dois reais)**

**LOTE I e II**

**Empresa: MLUX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - ME**

**CNPJ: 09.049.629/0001-09**

**Valor Lote I: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**Valor Lote II: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

---

**Edimário Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**